Prefeitura Municipal de Guariba
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, POR EMPREITADA GLOBAL, PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO RESIDENCIAL NOVA ROCCA, NA CIDADE DE GUARIBA, ESTADO DE SÃO PAULO - CONVÊNIO 000206/2026.

Sumário

1. OBJETIVO DESTE DOCUMENTO 1
2. DEFINIÇÃO DO OBJETO: 1
3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: 1
4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2
5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES: 2
6. ESTIMATIVA DE VALOR: 5
7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO: 5
7.1. Objetivo do Projeto 5
7.2. Etapas de Execução da Obra 5
7.3. Preparação do Terreno 5
7.4. Locação da Obra 6
7.5. Construção da Quadra Poliesportiva 6
7.6. Acabamentos e Proteções 6
7.7. Execução das Áreas de Circulação e Acessos 6
7.8. Limpeza Final da Obra 6
7.9. Benefícios da Intervenção 7
7.10. Resultado Esperado 7
8. PARCELAMENTO 7
9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE 8

1. OBJETIVO DESTE DOCUMENTO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, POR EMPREITADA GLOBAL, PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO RESIDENCIAL NOVA ROCCA, NA CIDADE DE GUARIBA, ESTADO DE SÃO PAULO - CONVÊNIO 000206/2026.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A execução da obra de construção de quadra poliesportiva no Residencial Nova Rocca, no município de Guariba, decorre da necessidade de ampliação da infraestrutura de esporte e lazer disponível à população local, em consonância com as diretrizes constitucionais e políticas públicas de promoção do bem-estar social.

O equipamento tem por finalidade viabilizar a prática de atividades físicas, recreativas e esportivas, beneficiando diretamente estudantes da escola e pré-escola da região, bem como moradores dos bairros do entorno, atendendo a uma demanda significativa da comunidade.

A quadra será executada com materiais e soluções construtivas adequadas, assegurando durabilidade, segurança e funcionalidade, em conformidade com as normas técnicas vigentes e os padrões exigidos pela Administração Pública, garantindo eficiência na execução e racionalidade na aplicação dos recursos.

A execução do objeto caberá a empresa especializada, responsável pelo fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e demais insumos necessários, em regime de empreitada global, observadas as normas técnicas aplicáveis.

A contratação atende ao interesse público ao ampliar espaços destinados ao esporte e ao lazer, contribuindo para o desenvolvimento social, educacional e comunitário, especialmente de estudantes e da população dos bairros do entorno, além de promover a valorização do espaço urbano e a melhoria da qualidade de vida da população atendida.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Av. Ernesto Buch, 513 – Centro - Guariba/SP - CEP: 14840-000
Fone/Fax (16) 3251 2521

A inexistência de equipamento esportivo adequado na localidade reforça a necessidade da intervenção, de modo a suprir a demanda existente e garantir condições adequadas para a prática regular de atividades esportivas pela comunidade.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Inicialmente, a contratação para a construção de quadra poliesportiva no Residencial Nova Rocca não estava prevista no Plano Anual de Contratações do Município. Entretanto, ao longo do exercício, identificou-se a necessidade de ampliação da infraestrutura esportiva disponível na localidade, em razão da demanda crescente por espaços adequados à prática de atividades físicas, recreativas e educacionais.

Nesse contexto, tornou-se necessária a elaboração dos documentos técnicos e administrativos para a instauração do processo licitatório destinado à construção da quadra poliesportiva, com o objetivo de ampliar e qualificar os espaços públicos destinados ao esporte e ao lazer.

A execução do objeto proporcionará melhores condições para a prática de atividades esportivas e recreativas, beneficiando diretamente a população do bairro e do entorno, bem como os estudantes da rede de ensino local, contribuindo para o desenvolvimento social, educacional e comunitário.

Adicionalmente, será encaminhado o procedimento necessário para a devida atualização do Plano Anual de Contratações, a fim de incluir a presente demanda, considerando que a necessidade foi identificada no decorrer do exercício, em razão do aumento da demanda por espaços públicos esportivos na região.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Os quantitativos estimados para a contratação foram definidos com base no projeto técnico elaborado em conformidade com a análise das necessidades e demandas da área destinada à implantação da quadra poliesportiva no Residencial Nova Rocca, no município de Guariba/SP.

O levantamento foi realizado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, considerando as condições do local de implantação, a adequação do terreno e as necessidades de infraestrutura esportiva da região, bem como a demanda atual e a projeção de uso pela população.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Av. Ernesto Buch, 513 – Centro - Guariba/SP - CEP: 14840-000
Fone/Fax (16) 3251 2521

O dimensionamento do empreendimento visa assegurar que a quadra atenda de forma adequada às atividades esportivas e recreativas, garantindo funcionalidade, segurança e compatibilidade com os padrões técnicos exigidos, de modo a atender plenamente à finalidade do equipamento público.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os concorrentes interessados deverão comprovar a qualificação técnica, através dos seguintes documentos:

Certidão de registro ou inscrição da empresa e de seus responsáveis técnicos no CREA/CAU correspondente à sede da concorrente interessada, devidamente visado pela entidade profissional competente, CREA/CAU, comprovando sua habilitação legal para participação nesta licitação.

Capacidade técnico-profissional, comprovada por meio da apresentação de Certidões de Acervo Técnico – CAT emitidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, conforme o caso, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

Itens de maior relevância:

Art. 67. - § 1º A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.

*Art. 67. - § 2º Observado o disposto no **caput** e no § 1º deste artigo, será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados.*

Apresentação de Atestados de Capacidade Técnica expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados (s) no CREA/CAU, (ACERVO TÉCNICO) comprovando a execução de obra (s), devendo os referidos acervos serem semelhantes com os métodos construtivos, características e materiais utilizados.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Av. Ernesto Buch, 513 – Centro - Guariba/SP - CEP: 14840-000
Fone/Fax (16) 3251 2521

Serão aceitos atestados de capacitação técnica comprobatórios de aptidão emitidos em nome do proprietário ou sócio-diretor da empresa licitante, desde que a mesma junte documento idôneo, que confirme essa condição de titularidade, ou faça a indicação no próprio contrato social. Os referidos atestados também poderão ser apresentados em nome de um profissional que detenha Acervo Técnico pela execução da obra. Neste último caso, será necessário que o licitante comprove que o referido profissional, integra seu Quadro Permanente de Pessoal, ou ainda, ser contratado para prestar serviços de engenharia, com responsabilidades técnicas sobre os respectivos serviços.

Nestes atestados deverão constar, necessariamente, as seguintes informações:

- **Especificação do tipo da obra;**
- **Certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA/CAU, contendo as especificações mencionadas na alínea anterior.**
- **A comprovação de que o profissional indicado pertença ao quadro permanente da empresa será feita através de fotocópia da CTPS e "Ficha de Empregado", ou constante do Contrato Social da empresa devidamente registrada, no caso de proprietário, sócio ou diretor; e, poderá ainda, ser feita a comprovação através de Contrato de Prestação de Serviços, onde conste o profissional como responsável técnico, devendo o Contrato de Prestação de Serviços, estar acompanhado da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA/CAU, indicando também o profissional como responsável técnico.**
- **Indicação das instalações;**
- **Indicação do aparelhamento;**
- **Indicação do pessoal técnico adequado e disponíveis para realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.**
- **Declaração (da proponente) de que recebeu os documentos e de que tomou conhecimento de todas as informações e das**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Av. Ernesto Buch, 513 – Centro - Guariba/SP - CEP: 14840-000
Fone/Fax (16) 3251 2521

condições locais para cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

*Art. 67. - § 6º Os profissionais indicados pelo licitante na forma dos incisos I e III do **caput** deste artigo deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.*

6. ESTIMATIVA DE VALOR:

O Valor "estimado" para contratação será de R$ 572.715,84.

O valor estimado foi realizado a partir da planilha orçamentária. Sendo R$ 500.000,00 de repasse do CONVÊNIO 000206/2026 e R$ 72.715,84 de recursos próprios.

A planilha orçamentária foi elaborada com base nos quantitativos levantados e em custos unitários de referência obtidos das tabelas CDHU - 201 (02/2026 e SINAPI 05/2026), devidamente compatibilizados, aplicando-se BDI de 20,39, em conformidade com as práticas adotadas pela Administração Pública e com a legislação vigente.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

7.1. Objetivo do Projeto

O presente projeto tem como objetivo a construção de uma quadra poliesportiva no Residencial Nova Rocca, no município de Guariba/SP, visando ampliar a infraestrutura pública destinada à prática de atividades esportivas, recreativas e educacionais. A intervenção busca oferecer um espaço adequado, seguro e funcional, contribuindo para o atendimento da população local, especialmente estudantes da rede de ensino e moradores do entorno, em conformidade com as políticas públicas de esporte e lazer.

7.2. Etapas de Execução da Obra

Os serviços serão executados conforme critérios técnicos de engenharia e de acordo com as especificações do projeto, observando as seguintes etapas:

7.3. Preparação do Terreno

Inicialmente será realizada a limpeza da área destinada à implantação da quadra, incluindo a remoção de materiais, vegetação e demais interferências existentes. Também serão executados os serviços de nivelamento e adequação do

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Av. Ernesto Buch, 513 – Centro - Guariba/SP - CEP: 14840-000
Fone/Fax (16) 3251 2521

terreno, garantindo condições apropriadas para a execução da fundação e da base da estrutura.

7.4. Locação da Obra

Após a preparação do terreno, será realizada a locação da obra, compreendendo a marcação dos eixos, alinhamentos e limites construtivos, conforme o projeto técnico, assegurando o correto posicionamento da quadra e a adequada organização do espaço.

7.5. Construção da Quadra Poliesportiva

Será executada a construção da quadra poliesportiva, incluindo a execução da base estrutural, piso em concreto ou material especificado em projeto, demarcação das linhas esportivas e implantação dos elementos necessários ao pleno funcionamento do equipamento. Os serviços serão realizados com materiais de qualidade e mão de obra especializada, garantindo durabilidade, segurança e desempenho adequado.

7.6. Acabamentos e Proteções

A estrutura receberá os acabamentos previstos em projeto, incluindo tratamento de superfície, pintura e demarcação esportiva. Serão adotadas medidas que assegurem maior durabilidade, resistência ao uso contínuo e adequada conservação do equipamento ao longo do tempo.

7.7. Execução das Áreas de Circulação e Acessos

Serão executadas calçadas e áreas de circulação no entorno da quadra, proporcionando melhores condições de acesso, organização do espaço e segurança aos usuários, contribuindo para a acessibilidade e funcionalidade do equipamento público.

7.8. Limpeza Final da Obra

Ao término da execução serão realizados os acabamentos finais e posteriormente efetuada a limpeza geral da obra, com a remoção de entulhos, resíduos e materiais excedentes, deixando a área em condições adequadas para utilização imediata.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Av. Ernesto Buch, 513 – Centro - Guariba/SP - CEP: 14840-000
Fone/Fax (16) 3251 2521

7.9. Benefícios da Intervenção

A execução da obra proporcionará diversos benefícios à administração pública e à população, dentre os quais destacam-se:

- Ampliação da oferta de espaços públicos para esporte e lazer;
- Incentivo à prática de atividades físicas e recreativas;
- Atendimento à comunidade escolar e moradores do entorno;
- Promoção da inclusão social e do bem-estar;
- Melhoria da infraestrutura urbana local;
- Valorização do espaço público.

7.10. Resultado Esperado

Ao final da execução, espera-se a entrega de uma quadra poliesportiva em plenas condições de uso, ampliando a infraestrutura esportiva do município e proporcionando um espaço adequado para atividades físicas, recreativas e educacionais. A intervenção contribuirá para o fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer, melhoria da qualidade de vida da população e adequada aplicação dos recursos públicos.

8. PARCELAMENTO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021, os processos atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art.47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Neste sentido, optou-se pelo **não parcelamento desta aquisição**, tendo em vista as necessidades que demandam a completa execução do objeto para que se possa obter o resultado almejado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Av. Ernesto Buch, 513 – Centro - Guariba/SP - CEP: 14840-000
Fone/Fax (16) 3251 2521

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação do serviço e seu quantitativo mostra-se tecnicamente plausíveis e viáveis para o atendimento da necessidade aqui apresentada. Além disso, o presente documento também declara que a contratação é viável e atende os padrões e preços de mercado, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Guariba, 24 de junho de 2026.

SIDINEI DA SILVA
Engenheiro Civil

JORGE LUIS CHIQUITO
Sec. de Planejamento, Obras e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Av. Ernesto Buch, 513 – Centro - Guariba/SP - CEP: 14840-000
Fone/Fax (16) 3251 2521